

**A EDUCAÇÃO COMO DIREITO FUNDAMENTAL E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE
EM AMBIENTES PLATAFORMIZADOS:**

EXPANSÃO DO ENSINO DIGITAL NA FORMAÇÃO E NO TRABALHO DOCENTE NO BRASIL¹

**THE EDUCATION AS A FUNDAMENTAL RIGHT AND THE PRECARIOUSNESS OF TEACHING
WORK IN PLATFORMIZED ENVIRONMENTS:**

EXPANSION OF DIGITAL EDUCATION IN TEACHER TRAINING AND WORK IN BRAZIL

**LA EDUCACIÓN COMO DERECHO FUNDAMENTAL Y LA PRECARIEDAD DEL TRABAJO
DOCENTE EN ENTORNOS DIGITALES:**

**EXPANSIÓN DE LA EDUCACIÓN DIGITAL EN LA FORMACIÓN Y EL EJERCICIO DE LA
DOCENCIA EN BRASIL**

Maria Karolainy Alves de Moraes²;

Lís Vieira de Barros Nobre³;

Orientador Francisco Danilo de Souza Gomes⁴

A História da humanidade está em uma página, girando toda a vida em sociedade em apenas um clique. Em outras palavras, com a internet, todo o conhecimento acumulado pela humanidade como, fatos históricos, eventos, culturas,

¹Resumo apresentado ao GT na 4ª Semana de Direitos Humanos da Universidade Federal de Rondônia: Os desafios para os direitos humanos na era digital

² Bacharelanda em Direito (FVS). Pós Graduanda em Direito Processual do Trabalho (FVS). Graduada em Pedagogia (Estácio). Especialista em Psicopedagogia Institucional e Alfabetização Letramento (FVS). Monitora na disciplina de Direito Civil II - Obrigações. E-mail: karolainy12alves@gmail.com Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8240845620744871> ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-2061-8374>

³ Bacharelanda em Direito (FVS). Licencianda em Letras com habilitação em Português e Inglês (IFCE). Técnica em Administração de Empresas (EPGWA). Monitora nas disciplinas de Psicologia do Desenvolvimento (IFCE) e Linguagem e Argumentação Jurídica (FVS). E-mail: lis.vbarros.edu@gmail.com Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9076698025779696> ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-1879-1576>

⁴ Orientador. Mestre em Educação (UNIVALI). Especialista em Direito Internacional, Direito Educacional e Gestão de Instituições Educacionais, e Perícia e Auditoria Ambiental (UNINTER). Pós-graduando em Educação a Distância. Bacharel em Direito (UNINTA). Licenciado em Filosofia (IBRA). Licenciando em Sociologia (UNINTER). E-mail: danilosouza.ctt@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0692860761874761> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7706-4393>

descobertas, modos de viver, está concentrado em uma única página, por um site, um portal, uma rede social, um aplicativo, e com apenas um único clique, é permitido acessar, percorrer ou “girar” por toda essa história e pelo processo de funcionamento e interligamento social até chegar ao que chamamos de sociedade de rede. Manuel Castells (2005) acredita que a Sociedade de Rede é onde as Tecnologias de Informação estão introduzidas nas transformações institucionais e econômica-políticas, ou seja, a chamada revolução digital que adentrou nas novas técnicas e instrumentos que transformaram profundamente diversas atividades humanas e influencia a comunicação, as formas de trabalho, as operações bancárias, além de possibilitar videoaulas e conteúdos educacionais acessíveis a qualquer momento e lugar.

Essas inovações não apenas ampliaram o acesso à informação, mas também criaram uma nova realidade social e educacional, redefinindo como aprendemos, trabalhamos e interagimos no mundo contemporâneo, e principalmente, no sistema de ensino como suporte assistencial de organização e maximização da produtividade humana.

Em duas décadas, ela ganhou espaço; irrevogavelmente e irredutivelmente contribui de forma a ser uma necessidade a sua existência. Entretanto, a expansão do ensino digital no trabalho docente no Brasil ocorre em um contexto marcado pela escassez da demanda por profissionais e pela crescente precarização das atividades em ambientes plataformizados. Soma-se a isto, o fato de que a formação docente não acompanha, de maneira adequada, o ritmo dessa transformação tecnológica, o que reforça a falta de atenção dada à importância da educação como base para o desenvolvimento social.

Dessa forma, objetiva-se discutir a relação da plataformização educacional brasileira devido aos saltos que da tecnologia, a formação acadêmica construída pela tela de um computador, as novas inovações do ensino e formação de profissões, especialmente, refletir o impacto da falta de professores no mercado de trabalho.

Esta pesquisa justifica-se pela ausência de pesquisas voltadas à compreensão da extensão do avanço do ensino em concomitância com a realidade da tecnologia e plataformização da aprendizagem em escala global. Ao promover a discussão, é perceptível o alcance da compreensão dos riscos e efeitos de um modelo padronizado.

A sociedade tomará conhecimento da situação ao compreender que as plataformas é uma ferramenta importante de ensino de grande alcance e acessibilidade, no entanto, elas não se limitam a isso: redefine o poder e o controle na educação, ou seja, passam a intermediar e organizar toda a experiência escolar, impacta a autonomia de escolas, professores e alunos; gera dependência tecnológica criando riscos monopólico, dependência de serviços pagos e precarização da infraestrutura própria da escola.

Diante disso, a plataforma intensifica a desigualdade já marcada, exemplificados em situações como alunos sem internet ficam em desvantagens em relação aos demais, escolas com mais recursos e ferramentas com o melhor recurso são mais reconhecidas. Ela transforma a própria perspectiva sobre a educação: de um processo voltado para a formação humana, para a igualdade de oportunidades e para a mudança de vidas, passa a ser tratada como um produto monetizado, um serviço a ser consumido. Isso afeta diretamente a formação cidadã, pois, ao sermos ensinados predominantemente por sistemas automatizados, corre-se o risco de reduzir o desenvolvimento do senso crítico e da capacidade de questionar os próprios mecanismos que estruturam a educação. A aprendizagem, antes baseada na troca humana e na construção coletiva do conhecimento, torna-se mais limitada, distanciada e tecnicista. Assim, discutir tal temática, garantir um futuro mais equitativo e melhorar a formação educacional para as novas gerações.

Ao considerar os aspectos da plataformização, deve-se entender como a sociedade se comporta hoje, com a velocidade atribuída ao mundo capitalista e, com isso, o aumento da busca de um ensino facilitado e com menos custo. Nesse cenário, a educação digital passa a ser moldada por interesses mercadológicos, transformando-se em mais uma engrenagem de geração de lucro dentro de um modelo de negócios capitalista, afastando-se, assim, de um preceito essencial do direito à educação.

Para tanto, serão considerados os emblemas da relação da Sociedade de Rede a fim de ressaltar a importância do trabalho docente e como é feita atualmente a plataformização educacional. Conforme o Governo Federal do Brasil (2022), o aumento do ensino a distância cresceu 474% entre 2011 a 2021, ou seja, com a expansão do ensino à distância, ela se torna umas das maiores alternativas acadêmicas e um dos elementos do capitalismo por meio das plataformas que são sustentadas por videoaulas gravadas e Inteligência Artificial, além do constante

armazenamento de dados para fins comerciais, colocando os problemas da qualidade de ensino e as condições do trabalho docente em pauta.

Em virtude disso, serão dedicados alguns aspectos científicos para o desenvolvimento da pesquisa em prol do diálogo e reflexões acerca das implicações no mundo educacional.

Para atingir o objetivo, a metodologia foi embasada em teóricos como Paulo Freire, Manuel Castells, Yann Moulier Boutang etc; além de produções oficiais recentes sobre a temática que têm como base a presente pesquisa. Conforme Gil (2002) e Minayo (2003), o estudo é, principalmente, bibliográfico e referencial. Nesse sentido, a pesquisa busca aprofundar a base teórica multidisciplinar dos autores para atribuições atuais da plataforma do trabalho, ampliando o debate acadêmico e apresentação de fundamentos para estudos científicos na área.

Paulo Freire (1996), na obra “A pedagogia do Oprimido”, traça uma concepção sobre educação. A obra descreve a desumanização causada pelo opressor em seus oprimidos, em um sentido de contradição dialética marxista onde a tese é a antítese entre a desumanização e a humanização. O principal desenvolvimento da obra se atrela a reflexão da pedagogia libertadora, que a educação é um ato político e voltada para libertação dos oprimidos por meio de uma educação dialógica, emancipadora e crítica. Não obstante isso, Bueno e Pereira (2013), defendem que a educação é como um fenômeno social-histórico-cultural. Entende-se que ela pode acontecer em qualquer lugar e a qualquer momento e com qualquer pessoa, podendo ser transmitida de pai para filho, ou de anciãos a aprendizes, de professores a alunos, de alunos a alunos, independente do sexo, raça ou idade. Ela depende principalmente do ideal de homem a ser formado, por isso, se caracteriza como sendo um processo de transformação das qualidades humanas e a especificidade de cada cultura. Portanto, a Educação “refere-se ao desenvolvimento do indivíduo desde o nascimento até a sua morte” (Bueno; Pereira, p.351-352, 2013). Deste modo, a perspectiva do fenômeno humano vai além das instituições formais, reformando a necessidade da relação social e existencial.

Respalado pelo art. 205 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, essa discussão da inovação da plataformização da educação, visa a entender que essas novas tecnologias são utilizadas para ampliar o acesso à educação, entretanto, por vez, podem fortalecer as estruturas da desigualdade e da opressão enraizada epistemologicamente e o mundo do trabalho não fica ileso a isto.

Cinara Lerrer Rosenfield e Jalcione Almeida (2021) traçam suas premissas sobre plataformização no campo da Sociologia do Trabalho através do seu texto incluído no conjunto de trabalhos intitulado “Trabalho em plataformas digitais: perspectivas desde o Sul Global” e Allan Kenji Seki, no texto “Educação digital e reconfiguração do trabalho docente”, complementa esta perspectiva ao discutir esta premissa atrelada ao trabalho docente no Brasil devido à crescente adoção de tecnologias educacionais digitais.

Pode-se perceber isso, na plataforma Superprof, por exemplo. O Superprof (2018) é uma plataforma educacional que possibilita essa facilidade de acessibilidade ao acesso com um apertado no botão. Diante disto, o Marketing aborda essa prática, a plataforma informa os contatos dos docentes da disciplina vagas naquele local, com as especialidades e características. E nisso, Itacy Salgado Basso (1998), complementa, com o seu artigo intitulado “significado e sentido do trabalho docente” frente a este novo mundo.

Mercantilizar a educação reitera as concepções de Karl Marx. Em seu livro “O Capital” reeditado em 2012, apresenta sua sistematização e análise crítica das formas como o homem vive em sociedade e que caracterizam o mundo moderno concentrado ao processo de produção capitalista explicando termos como mais-valia, capital constante e capital variável, salário e acumulação primitiva etc. A consideração e o reflexo da mercantilização que molda a diferença de classes sociais, incluindo a educação.

Adiante a contemporaneidade, Manuel Castells (2005) redigiu capítulo dentro do livro chamado “A era da informação: economia, sociedade e cultura” vol.1, que está intitulado como “A sociedade de redes” e em seu idioma original “The rise of the network society”. Nesta obra, ele busca esclarecer a dinâmica econômica e social da nova era da informação, descrever o ritmo cada vez mais acelerado de descobertas e suas aplicações e examinar os processos de globalização que marginalizam e agora ameaçam tornar insignificantes países e povos inteiros excluídos das redes de informação. Além disso, considerando a perspectiva de Yann Moulier Boutang (2010)

na obra *Capitalismo cognitivo: a nova grande transformação* que retrata uma percepção sobre a mercantilização dos serviços em relação aos direitos sociais.

Como resultado da discussão, o aumento das plataformas digitais perpassa na educação como a nova tecnologia contemporânea, que passa para atuar como uma ferramenta facilitadora do conhecimento. Essas plataformas são apresentadas como solução frente às diversas demandas, como por exemplo, aumento de currículo, ensino integral, comercialização, padronização do ensino, além dos processos de militarização educacional. Rosenfield e Almeida (2021, p.10) denota que, o “processo de plataformização do trabalho aponta para novas formas de instabilidade e desregulamentação social do trabalho.

As inovações tecnológicas vêm, conseqüentemente, com o aumento da segregação e exclusão social. Apesar das plataformas serem apresentadas como uma resposta rápida e barata, para busca de um currículo apresentável para novas atividades comerciais e acadêmicas, elas não se implicam apenas para fins de procura pela colocação profissional, mas como instrumentos de mediação social que condicionam formas de participação, visibilidade e reconhecimento.

Ao observar o funcionamento dessas plataformas e materiais digitais é possível identificar que a principal finalidade é para fins lucrativos, com objetivo de venda de serviços educacionais e ao fortalecimento de modelos empresariais. Logo, o foco tende a deslocar-se da formação do estudante, além de implicar com o índice baixo de demanda por professores no mercado, já que todo material é armazenado em dados, não há necessidade de manter um educador se o acesso a esses conteúdos é infinito, reduzindo assim a necessidade desse profissional em determinadas etapas do processo educativo.

Desta forma, é desafiante o retorno em prol de valorização e interesse da sociedade por essa área e, conseqüentemente, a escassez de futuros acadêmicos em pedagogia e licenciaturas, uma vez que, tange às oportunidades de trabalho, desconfigurando as práticas dos professores reforçando a lógica da comercialização no mundo da educação.

No âmbito da educação proporcional ao ensino, formação, conhecimentos voltadas à cidadania e direito, é a redução das desigualdades. No entanto, o aumento desse padrão de plataforma de ensino, como cursos técnicos, graduações, pós-graduações, MBA e até mestrados, têm pressionado a concepção de aplicar ao processo educacional as interações do mercado. Visto isso, Yann Moulier Boutang

(2010) apresenta esse papel da mercantilização dos serviços, e a lógica do retorno econômico e se impõem sobre a garantia de direitos.

Percebe-se que, com todos os avanços da tecnologia, as necessidades de locomoção reduziram gradualmente, com apenas um clique, seja alimentação, remédios, eletrodomésticos ou outras demandas, na porta de casa com menos tempo e sem esforço, com isso, a demanda educacional teve também o seu impacto. A plataforma *Superprof* (2018) traz sua perspectiva e isso representa as próprias indicações de uso.

Não se esquecendo que a plataforma também oferece cursos por webcam, possibilitando que o usuário possa **ter aulas no conforto do seu lar**. Já se imaginou tendo aulas de Japonês com um professor nativo aqui no Brasil, com a tecnologia do Superprof você pode, basta ter uma excelente internet e webcam. Graças ao Superprof, tudo é possível, quando se trata de aulas particulares. Encontre um professor aqui! (SUPERPROF, grifo nosso, 2018)

A citação da plataforma SuperProf enfatiza que, não é apenas o oferecimento do “produto educacional”, mas também, o ideal de um educador perfeito para tal atividade que o consumidor busca. Com isso, impulsiona o docente a se adaptar aquela demanda deixando preceitos relativos à interação de aprendizagem, que a academia proporciona.

Além disso, a plataformização do trabalho docente impulsiona a construção de inovações tecnológicas baseada em inteligência artificial, cujas expressões da dinâmica e a subordinação do mundo capitalista, referenciado por Marx (2012) toma forma como exploração centralizada, que ocasionalmente, é notório nas novas mudanças estruturas imersas do mundo do trabalho. Ainda que, advir aptidão de inovações do acesso acadêmico, desumaniza a prática docente. No que tange às implicações ao direito fundamental à educação, tais negligências podem aprofundar a discrepâncias sociais, já empregadas na sociedade, precarizando a garantia de uma formação integral e humanizada.

No que diz os ambientes de plataformas, é visto um esvaziamento do papel docente, frequentemente limitado ao fornecimento de conteúdos previamente estruturados. Essa citação é contrária à concepção dialógica defendida por Paulo Freire, para quem “não há docência sem discência” (FREIRE, 1996, p. 25), reconhecendo a inseparabilidade entre ensinar e aprender. Desta forma, não só

ofende um direito fundamental, mas também se compromete a interação primordial entre o aluno e docente, essa didática é ponto de partida para uma educação integrada e humanizada. Logo, a presente pesquisa não aponta a mercantilização de conteúdos educacionais, sobretudo, a escassez de direitos essenciais e o papel do professor na formação acadêmica.

Conclui-se que, em uma sociedade em que o capitalismo industrial de plataformas vem tomando espaço nas redes educacionais, é aparente a robotização do conhecimento e a precarização do docente contemporâneo. Dessa forma, a pesquisa teve como objetivo desenvolver a transparência de processos educacionais em que estão sendo padronizados para mais alcance do público.

A Pedagogia como ciência entende que o ensino deve atender as particularidades de cada educando, assim é a prática de aprendizagem dos anos iniciais até a formação do ensino médio, porém, não termina neste ciclo, apenas abre para novos: graduação, especialização, mestrado, doutorado etc. Com isso, a mercantilização também fica mais diversas, precarizando a quantidade e qualidade de ensino.

Nesse sentido, surgem novas discussões sobre o trabalho docente platformizados no processo educacional, posto que, uma crescente produção do ensino a um produto padronizados.

Assim, as discussões apresentadas evidenciam que a platformizacao, ao mesmo tempo que, oferece mecanismos inovadores do mundo capitalista, emprega a mercantilização e homogeneidade desses processos, portanto, é necessário que haja ainda uma educação humanizada, e que abra alternativas de preservação e discussões críticas, diálogos e interações do ensino-aprendizagem.

Palavras-Chave: Plataformização; Educação; Precarização do Trabalho docente.

REFERÊNCIA

BASSO, Itacy Salgado. **Significado e sentido do trabalho docente**. Cadernos Cedes, v. 19, p. 19-32, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 205.

BUENO, Almerinda Martins de Oliveira; PEREIRA, Elis Karen Rodrigues Onofre. **Educação, escola e didática**: uma análise dos conceitos das alunas do curso de Pedagogia do terceiro ano – UEL. II Jornada de Didática e I Seminário de Pesquisa CEMAD, p. 349-362, 2013.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra. A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura; 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MOULIER-BOUTANG, Yann. **Capitalismo cognitivo**: a nova grande transformação. São Paulo: Annablume, 2010.

ROSENFELD, Cinara Lerrer; ALMEIDA, Jalcione. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 23, n. 57, p. 10-11, 2021.

SEKI, Allan Kenji. Educação digital e reconfiguração do trabalho docente. Educação & Sociedade, **Campinas**, v. 46, e288714, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES.288714>. Acesso em: 25 nov. 2025.

SUPERPROF. Superprof, 2018. Disponível em: <https://www.superprof.com.br>. Acesso em: 25 nov. 2025.